



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, no plenário da Câmara, sita à avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira e Roberto Ferreira, realizou-se a 1ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e das atas da 8ª e da 9ª Sessões do Período Legislativo Extraordinário de 2023, sendo aprovadas sem reconsiderações. Ademais, divulgou-se o teor do ofício nº 003/2024 – GP; em que o prefeito Rogério Aparecido da Silva solicita a realização de Sessões do Período Legislativo Extraordinário para a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024, em regime de urgência; além dos ofícios de convocação encaminhados aos nobres pares desta Casa de Leis, a fim de comparecerem à presente reunião. Outrossim, publicizou-se a íntegra do Edital nº 01/2024, que convoca os membros do Poder Executivo, vereadores e toda a comunidade a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, a ser realizada no dia 26 de fevereiro, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis. Em prosseguimento, enfatizou que, consoante ao disposto no Art. 177, do Regimento Interno, a "Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto de convocação", reforçando que os demais expedientes, a exemplo das explicações pessoais, reservam-se às Sessões do Período Legislativo Ordinário. Ato contínuo, comunicou que a finalidade da presente reunião é a apreciação, em primeiro turno de votação, do Projeto de Lei nº 01/2024 – "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências"; oriundo do Poder Executivo Municipal, bem como do Projeto de Resolução nº 01/2024, em turno único de votação. Assinado pelos vereadores Valdair Aparecido Palla e Luiz Carlos Maetiasi, presidente e 1º secretário deste Poder Legislativo, respectivamente, o texto "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências". Finalizada a contextualização, o sr. Presidente determinou o início do expediente reservado à Ordem do Dia e, em princípio, colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo prefeito Rogério Aparecido da Silva, através do ofício nº 003/2024 – GP. Como não houveram interessados em se manifestar, o sr. Presidente deliberou pela votação e a aprovação foi unânime. Com a respectiva deliberação, permitiu-se a inclusão do Projeto de Lei nº 01/2024 na Ordem do Dia da presente Sessão. Ato contínuo, determinou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 01/2024 - "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências"; seguido pela do Parecer Jurídico à respectiva matéria. O relatório foi elaborado pela Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, manifestando-se favorável à sua remessa ao plenário. Na sequência, o sr. Presidente o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi unânime e em primeiro turno. Em prosseguimento, solicitou a exposição da ementa do Projeto de Resolução nº 01/2024 – "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"; seguido pela do Parecer Jurídico à proposição. O documento foi elaborado pelo colegiado mencionado, expressando-se favorável à sua remessa ao plenário. Ato contínuo, colocou-o em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi unânime e em turno único de votação. Com tal deliberação, a Resolução nº 01/2024 será promulgada pelo Presidente Valdair Aparecido Palla e pelo 1º Secretário, vereador Luiz Maetiasi. Concluída a apreciação das proposições constantes na Ordem do Dia, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 24 de janeiro de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva